



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

ATO DA MESA nº 001 de 01 de julho de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 31 e 32, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias já fora devidamente apreciado por este plenário, condição para abertura do recesso legislativo, edita o presente Ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o período de recesso legislativo do mês de julho de 2025, de 03 de julho a 1º de agosto de 2025.

Art. 2º - Alterar o expediente da Câmara Municipal de Mucuri, passando a vigorar, durante o recesso legislativo, o horário das 08h às 12h, com atendimento de protocolo preferencialmente no formato online através do e-mail protocolo@camaramucuri.ba.gov.br, cabendo à Diretoria Administrativa a adoção de medidas administrativas cabíveis para organização de escala de trabalho dos servidores.

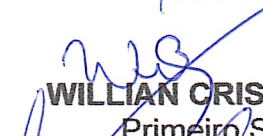
Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

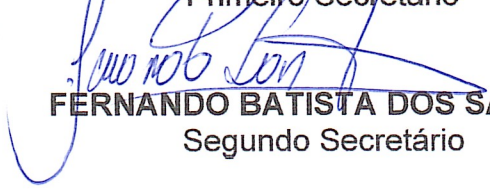
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mucuri, em 01 de julho de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
Presidente


CARLOS DE JESUS BRITO
Vice-Presidente


WILLIAN CRISMA DA CRUZ
Primeiro Secretário


FERNANDO BATISTA DOS SANTOS
Segundo Secretário